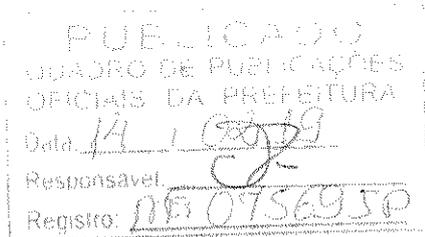




Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº 1.815/2000 e Lei Federal Nº 8.069/1990

Resolução 002/2019

Dispõe sobre a aprovação do Plano de trabalho da Entidade Corpo Cidadão para celebração de Termo de Fomento.



O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lagoa Santa / MG, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal 3.728/15 e as disposições de seu Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração de parceria através do Termo de Fomento para execução do Plano de Trabalho apresentado pela entidade Corpo Cidadão, aprovado em Plenária ordinária em 12/02/2019;

Art. 2º - Autorizar o repasse do valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para execução do projeto.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 14 de fevereiro de 2019.

Marcelo Silva Monteiro
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente